



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL UENF/PROGRAD/Monitoria 2024/05
SELEÇÃO DE MONITORES - Modalidades Remunerada e Voluntária para 2025

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UENF abertura de inscrições para seleção de monitoria em disciplinas dos cursos de Graduação mencionadas no presente edital.

1 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- 1.1. O programa de monitoria da UENF é normatizado pela [Resolução no 001/2004 da Câmara de Graduação](#) e [Regulamentação nº 001/2005 da Comissão de Monitoria](#).
- 1.2. O programa de monitoria oferece duas modalidades: remunerada e voluntária.
- 1.3. Ambas as modalidades são destinadas exclusivamente a alunos matriculados em um dos cursos de graduação da UENF, que: (1) comprovem a integralização da disciplina objeto do processo seletivo ou de disciplina(s) equivalente(s), com **média, na disciplina, igual ou superior a 7,0 (sete)**; e (2) possuam **coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete)**.
- 1.4. Os recursos financeiros alocados para o presente edital destinam-se exclusivamente ao pagamento de bolsas para os candidatos selecionados na modalidade remunerada.
 - 1.4.1. O valor da bolsa será de **R\$ 740,00** (setecentos e quarenta reais).
- 1.5. A duração do programa será de até **06 (seis) meses ou 12 (doze) meses, de acordo com o Anexo I**.

2 – DAS VAGAS: As vagas oferecidas no presente edital são apresentadas no **Anexo I**.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas de acordo com as datas estabelecidas no cronograma (**Anexo 2**), e serão exclusivamente de forma online, por meio de formulário eletrônico disponível na página da PROGRAD no site da universidade www.uenf.br/graduacao/ (ou [ACESSE AQUI](#)).
- 3.2. Para realizar a inscrição, **todos** os candidatos deverão indicar, no formulário eletrônico, a modalidade de monitoria e anexar, no mesmo formulário, os documentos indicados a seguir.
 - 3.2.1. Cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH, CIN, Passaporte) e CPF em arquivo único em formato PDF;
 - 3.2.2. Extrato Escolar. No caso de disciplina **equivalente**, a ementa deve ser anexada no formulário de inscrição (*arquivo em formato PDF*).
 - 3.2.3. Somente para o caso de **monitoria voluntária**, incluir documento ([ACESSE AQUI](#)) com descrição das atividades discentes ou das atividades do aluno bolsista da UENF, com a respectiva carga horária e aceite do orientador. O documento deve ser preenchido, convertido em formato PDF e assinado pelo aluno e pelo orientador (no caso de aluno bolsista). As assinaturas devem ser efetuadas preferencialmente pelo **gov.br**.
- 3.3. Dúvidas e informações adicionais devem ser encaminhadas para o e-mail monitoria.prograd@uenf.br ou pelo telefone da PROGRAD (22) 2748-6068 ou (22) 2748-6040.
- 3.4. **O preenchimento do formulário de inscrição, a conferência da documentação e o envio dos documentos são de inteira responsabilidade do aluno. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas. A PROGRAD não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 4.1. Todo o processo seletivo (contato com os candidatos, avaliações, entrevistas, elaboração e envio da ata com resultado final) será organizado e realizado pela Chefia do Laboratório ou Coordenação da disciplina, de acordo com as vagas disponibilizadas no **Anexo I** e seguindo as datas estabelecidas no cronograma (**Anexo 2**).
- 4.2. A banca examinadora será composta por três docentes, sendo um deles o coordenador da disciplina que presidirá o processo.
- 4.3. A seleção dos bolsistas será realizada em duas etapas: 1ª etapa - prova **presencial escrita** sobre o conteúdo programático da disciplina; 2ª etapa - entrevista. As duas etapas possuem pesos iguais e têm caráter eliminatório e classificatório. A nota final do candidato será a média aritmética de ambas as etapas.
- 4.4. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 4.5. Em caso de empate entre candidatos, a banca examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior nota na disciplina; maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA); maior carga horária cursada; e, por fim, maior idade. Caso persista o empate, a decisão final caberá à banca examinadora.
- 4.6. Os candidatos aprovados serão classificados e chamados de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste edital.
- 4.7. Após a conclusão do processo seletivo, a Chefia do Laboratório ou Coordenador da disciplina deverá encaminhar à unidade **UENF/PROGRAD/MONITORIA**, por meio do mesmo processo SEI de divulgação deste edital, a **ata dos resultados** em um **único arquivo em formato PDF** contendo as **cópias digitalizadas das provas escritas dos candidatos**, seguindo o cronograma do edital. O envio da ata dos resultados deverá ter a Ciência do Chefe do Laboratório. **A não submissão de qualquer um dos documentos exigidos (ata de resultado e provas digitalizadas) até o prazo estabelecido resultará no indeferimento da vaga.**

5. **DO RESULTADO:** O resultado será divulgado no site institucional da UENF (www.uenf.br) de acordo com o cronograma.

5.1. Pedidos de recurso deverão ser encaminhados para o e-mail monitoria.prograd@uenf.br na data estabelecida no cronograma.

6. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA/TERMO DE ADESÃO

6.1. O **Termo de outorga**, para modalidade remunerada, ou **Termo de adesão**, para modalidade voluntária, serão assinados somente via SEI-RJ (Sistema Eletrônico de Informações (<https://portalsei.rj.gov.br/>)) como usuário externo ([ACESSE AQUI](#)), de acordo com o cronograma, anexando os seguintes documentos:

6.1.1. Modalidade remunerada: carteira de identidade, CPF e cópia do cartão do banco Bradesco, Ficha Cadastral e Declaração de Acúmulo de Vínculo. O candidato selecionado que não possuir conta no banco Bradesco deverá retirar formulário, para a abertura da conta, na Pró-Reitoria de Graduação (Prédio P9, andar térreo).

6.1.2. Modalidade voluntária: carteira de identidade, CPF e Ficha Cadastral.

6.2. É de responsabilidade do aluno aprovado realizar o cadastro no SEI-RJ (Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro). Em caso de não possuir cadastro no SEI, acessar os tutoriais para Cadastro Externo SEI-RJ na página da PROGRAD ([ACESSE AQUI](#)). Após a liberação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

do cadastro, o candidato deve notificar a PROGRAD solicitando a disponibilização do termo de outorga no SEI-RJ.

- 6.3. Os tutoriais de anexação e assinatura de documentos no SEI (Usuário Externo) estão disponíveis na página da PROGRAD ([ACESSE AQUI](#)). Os formulários da Ficha Cadastral ([ACESSE AQUI](#)) e de Declaração de Acúmulo de Vínculo ([ACESSE AQUI](#)) deverão ser devidamente preenchidos, convertidos em formato PDF e assinados (*preferencialmente pelo gov.br*) no período de implementação da bolsa ou do programa de monitoria voluntária.
- 6.4. O aluno convocado terá 10 dias para apresentar a documentação e assinar o termo de outorga, caso não cumpra esse prazo, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato aprovado na lista de espera.
- 6.5. Bolsistas com bolsa vigente até março ou abril de 2025, e que participarem e forem aprovados neste edital, devem solicitar o cancelamento da bolsa anterior para implementação da nova bolsa, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma. O pedido de cancelamento deverá ser feito via e-mail monitoria.prograd@uenf.br antes da assinatura do Termo de Outorga.
- 6.6. O início das atividades será de acordo com o cronograma. O estudante deverá entrar em contato com a Coordenação/Laboratório responsável pela disciplina para iniciar suas atividades.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou se o estudante não atender às exigências do presente edital.
- 7.2. Ao final de cada período, o monitor deverá elaborar e entregar um relatório, utilizando o formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, contendo o detalhamento das atividades realizadas. O relatório, em formato PDF, deve ser assinado pelo bolsista e avaliado pelo professor responsável pela disciplina ou pelo chefe do laboratório. Após a aprovação do relatório, o documento deverá ser anexado, obrigatoriamente, ao mesmo processo SEI do Termo de outorga ou Termo de adesão.
- 7.3. A bolsa será cancelada nos seguintes casos:
 - 7.3.1. Por solicitação do discente;
 - 7.3.2. Em caso de descumprimento das obrigações como monitor (mediante parecer circunstanciado pelo coordenador da disciplina);
 - 7.3.3. **CRA** abaixo de 7,0;
 - 7.3.4. Em caso de integralização da matriz curricular.
- 7.4. Casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão de Monitoria da UENF.

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2024.

Profa. Rosana Rodrigues
Reitora
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL UENF/PROGRAD/Monitoria 2024/05
ANEXO I – VAGAS DISPONÍVEIS

Centro	Laboratório	Código	Nome da Disciplina	Vagas Remunerada	Vagas Voluntária	Duração em meses
CBB	LCA	LCA02104	Biologia das Espermatófitas	2	1	6
		LCA02105	Zoologia dos Invertebrados II	2	3	6
	LBCT	BCT02203	Biologia do Desenvolvimento	1	0	12
		BCT02308 / BCT02301	Biologia Celular Geral	2	1	12
	LQFPP	QFP02102	Bioquímica II	2	3	6
CCH	LESCE	LES04102	Política I	1	0	6
		LES04106	Política II	1	0	6
		LES04510	Topicos Especiais em Política: Partidarismo e Comportamento Político	1	0	6
	LGPP	LGP04018 / LGP04012	Direito Tributário / Direito Constitucional	1	0	12
		LGP04006 / LGP04034	Macroeconomia / Microeconomia	1	0	12
		LGP04022 / LGP04029	Sociologia(1 semestre) / Metodologia do Trabalho(2 semestre)	1	0	12
	LEEL	LEL04554	Educação Ambiental	1	0	6
		LEL04557	Educação e Relações Étnico-Raciais	1	2	6
CCT	LECIV	CIV01111	Desenho Técnico	3	0	12
		CIV01436 / CIV01437	Construção Civil / Instalações Prediais	2	0	12
		CIV01434 / CIV01340	Concreto Armado I / Concreto Armado II	1	0	12
		CIV01443 / CIV01355	Resistência dos Materiais I / Resistência dos Materiais II	1	0	12



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
 Pró-Reitoria de Graduação

Centro	Laboratório	Código	Nome da Disciplina	Vagas Remunerada	Vagas Voluntária	Duração em meses
		CIV1328 / CIV1433	Análise Estrutural II / Análise Estrutural III	1	0	12
		CIV01332	Análise Estrutural I	1	0	6
	LCQUI	QUI01102	Química Geral 1	2	0	6
	LCMAT	MAT01101 / MAT01211 / MAT01215 / MAT01140	Cálculo Diferencial e Integral I	2	0	06
		MAT01102 / MAT01155 / MAT01150	Fundamentos de Ciência da Computação	1	0	06
		MAT01123	Matemática Básica	1	0	06
		MAT01125	Elementos de Geometria Plana e Espacial com Construções Geométricas	1	0	06
		MAT01126	Trigonometria e Funções Trigonométricas	0	1	06
	LCFIS	FIS01110	Biofísica	1	1	06
		FIS01240 / FIS01272	Mecânica / Física Geral I	2	0	12
CCTA	LRMGA	MGA03102 / MGA03210	Fisiologia dos Sistemas / Fisiologia dos Animais Domésticos	2	1	12
		MGA03309 / MGA033410	Reprodução Animal I / Reprodução Animal II	0	2	12
		MGA03101 / MGA03109	Embriologia dos Animais Domésticos / Histologia e Embriologia Veterinária	1	1	12
	LCCA	CCA03407	Técnicas Cirúrgicas	2	2	6
		CCA 03305	Anestesiologia Veterinária	2	2	6
		CCA03304	Clínica Médica dos Grandes Animais Domésticos	1	1	6
	LEAG	EAG03201	Estatística Básica	2	1	12
		EAG03102	Estatística Experimental	2	1	12



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

Centro	Laboratório	Código	Nome da Disciplina	Vagas Remunerada	Vagas Voluntária	Duração em meses
		EAG-03114	Bioestatística	2	0	12
		EAG03307	Irrigação e Drenagem	1	0	6
	LSOL	SOL03304	Fertilidade do Solo	1	1	6
	LMPA	MPA03104 / MPA03312	Farmacologia Veterinária / Farmacologia Aplicada à Zootecnia	2	2	12
		MPA03101 / MPA03202	Anatomia dos Animais domésticos I / Anatomia dos Animais Domésticos II	3	2	12
		MPA03305 / MPA03202	Anatomia Topográfica dos animais Domésticos / Anatomia dos Animais Domésticos II	2	0	12
		MPA03111	Anatomia Aplicada à Zootecnia	2	0	6
		MGA03109 / MPA03203	Histologia e Embriologia Veterinária / Histologia Veterinária	2	2	6
		MPA03308	Radiologia Veterinária	2	2	6
	LMGV	MGV 03102	Fisiologia Vegetal	1	1	12
	LZO	LZO03111	Fundamentos de Química para Agropecuária	1	1	6



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Inscrições	de 25 a 29/11/2024
Processo seletivo	de 04 a 10/12/2024
Envio da Ata de Resultados e da cópia das provas digitalizadas para a PROGRAD/MONITORIA	até 13/12/2024
Divulgação do Resultado	18/12/2024
Recurso	19/12/2024
Assinatura do Termo de Outorga/Termo de Adesão à Monitoria Voluntária	de 06/01 a 14/02/2025
Início das atividades	03/02/2025